



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR  
DO MINISTÉRIO PÙBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às 09:15 horas, na Sala de Reuniões da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, situada à Rua 04 s/nº, Centro Político Administrativo, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Pùblico, para sessão extraordinária sob presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor Paulo Roberto Jorge do Prado que registrou a obediência às formalidades dispostas no inciso I c/c §1º do art. 15 do Regimento Interno quanto à publicidade, envios prévios e ciências obrigatórias e, após a conferência do *quorum*, abriu a reunião e, em seguida informou acerca da publicação regular da Ata relativa reunião de 10 de março. Indagou acerca de eventuais retificações e, na ausência de qualquer manifestação, declarou-a ratificada e anunciou o **ITEM 1- GEDOC 001326-001/2014 – Pedido de Autorização para instauração de Processos Administrativos Ordinários apresentado pelo Corregedor-Geral**. A disponibilidade de áudio foi preservada por determinação do Presidente. Após breve exposição de motivos e esclarecimentos sobre os fatos ensejadores do pedido, o Presidente indagou se todos estavam aptos a votar e, coletando os votos, por unanimidade, de acordo com o art. 31, inciso XXXI c/c Parágrafo único do art. 205, ambos da Lei Complementar nº 416/2010, o Conselho Superior deliberou pela instauração dos Processos Administrativos Ordinários. **Seguindo a ordem da pauta anunciou o ITEM II - Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais.** O Conselheiro Mauro Viveiros apresentou, em continuidade de julgamento, os procedimentos com pedido de vista – SIMP nº 000261-023/2011, da relatoria



**Ministério Público do Estado de Mato Grosso**  
**Procuradoria Geral de Justiça**  
**Conselho Superior do Ministério Público**

do Conselheiro Luiz Eduardo Martins Jacob, que votou pela homologação do arquivamento. O Conselheiro Mauro Viveiros apresentou voto separado, votando também pela homologação do arquivamento. DECISÃO: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos dos votos do Relator e do Conselheiro Mauro Viveiros; SIMP 003928-004/2012- Recurso de Indeferimento de Instauração de Inquérito Civil - também da relatoria do Conselheiro Luiz Eduardo Martins Jacob, que votou pelo improviso do recurso, mantendo o arquivamento, sendo acompanhado pelo Conselheiro Mauro Viveiros e pelos demais Conselheiros. DECISÃO: À unanimidade, improveram o recurso, nos termos do voto do Relator.

**Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE** - Processos retirados de pauta, face a ausência justificada do Conselheiro. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro MAURO DELFINO CESAR** - GEDOC nº 000486-001/2014 - GAECO, com deferimento de prorrogação de prazo ratificado, à unanimidade. SIMP nº 001755-0005/2013 e SIMP nº 002290-033/2010 - após voto do Relator favorável à homologação do arquivamento, foi solicitada vista pelo Conselheiro Mauro Viveiros, sendo aguardado pelos demais. SIMP nº 000563-063/2013, 000584-063/2013, 001763-042/2013, 002793-011/2013, 006839-012/2012, 000969-010/2013, 000309-005/2012, 000828-005/2012, 000991-031/2013, 000514-043/2011, 006397-012/2012 e, 001365-023/2011, todos julgados e, por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados nos termos do voto do Relator. SIMP nº 000818-001/2011 retirado de pauta a pedido do Relator.

**Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB –**



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso  
Procuradoria Geral de Justiça  
Conselho Superior do Ministério Pùblico

SIMP nº 000562-063/2013, 000575-063/2013, 000577-063/2013, 002262-011/2009 e, 002227-017/2013, todos julgados e, por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria da Conselheira ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES** - Processos retirados de pauta em razão da Conselheira estar em gozo de férias. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de Procedimentos de relatoria do Conselheiro HÉLIO FREDOLINO FAUST** - Processos retirados de pauta em razão do Conselheiro estar em gozo de férias. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro JOÃO BATISTA DE ALMEIDA** - Processos retirados de pauta em razão do Conselheiro estar em gozo de férias. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro SIGER TUTIYA** - SIMP nº 000594-063/2013, 000328-063/2013, 000126-076/2013, 005653-025/2013, 001401-033/2012, 001427-029/2013, 001066-018/2013, 000532-080/2012, 001214-002/2010, 001618-012/2013, 000608-062/2013 e, 001817-017/2013, todos julgados e, por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro EDMILSON DA COSTA PEREIRA** - Processos retirados de pauta, face a ausência justificada do Conselheiro. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro JOSÉ DE MEDEIROS**. SIMP nº 000101-022/2008- Retirado de pauta em razão da ausência do Conselheiro Edmilson da Costa Pereira, que está com vista do processo. SIMP 000570-063/2013, 000585-063/2013, 000588-063/2013 e, 001598-005/2012, todos julgados e, por



**Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso  
Procuradoria Geral de Justiça  
Conselho Superior do Ministério Pùblico**

unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator. Nada mais a ser tratado conforme a pauta de ordem do dia, declarou-se encerrada a reunião ás 10:30 horas, sem registro de revisão de qualquer dos votos proclamados, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelo Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretário do Conselho acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD(inciso I, art.13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP

**José de Medeiros**  
Procurador de Justiça  
Secretário do CSMP

**Conselheiros Presentes**  
Mauro Viveiros  
Mauro Delfino Cesar  
Luiz Eduardo Martins Jacob  
Siger Tutiya

**Presidente da AMMP**  
Miguel Shhessarenko Junior

**Conselheiros Ausentes**  
Luiz Alberto Esteves Scaloppe  
Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres  
Hélio Fredolino Faust  
João Batista de Almeida  
Edmilson da Costa Pereira